



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR VISITANTE - EDITAL N °05/2017 – PRORHAE/UERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), após análise dos recursos, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor(a) visitante, por tempo determinado, considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2017.1.

I – DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

O candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá comparecer, a partir do dia **03 de Julho**, para contratação, no endereço indicado abaixo, munido dos documentos conforme anexos I e II:

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRORHAE Diretoria de Pessoal - PRORHAE Praça Miguel Faustino, s/n – Centro – CEP: 59.610-220 – Mossoró-RN Telefone; (84) 3315-2122/3315-3028
--

II – DO RESULTADO FINAL

Campus Central - Mossoró / RN

CURSO/UNIDADE: Faculdade de Ciências Exatas e Naturais/Departamento de Química ou Ciências Biológicas ou Gestão Ambiental.

FUNÇÃO: Professor visitante do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais -FANAT/Mossoró

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40H

Classificação	Nome do candidato	Análise e Arguição do plano de trabalho/Projeto de Pesquisa Nota 1	Nota Currículo Nota 2	Nota Final	Resultado Final
1º	Mayron Alves de Vasconcelos	10,0	10,0	10,0**	A/C
2º	Telton Pedro Anselmo Ramos	9,5	5,2	6,9**	C
3º	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,0	4,2	6,1**	C
4º	Carlos Henrique dos Anjos dos Santos	10,0	3,2	5,9**	C
5º	Ng Haig They	9,0	3,6	5,8**	C
6º	Gardênia Silvana de Oliveira Rodrigues	8,0	2,4	4,6**	C
-	Andrés Calderín García	ELIMINADO*	-	-	D
-	Elmo Thiago Lins Cöuras Ford	ELIMINADO*	-	-	D

-	Erika Cristina Francisco	ELIMINADO*	-	-	D
-	Peterson Rodrigo Demite	ELIMINADO*	-	-	D
-	Rafael Leandro de Figueiredo Vasconcellos	ELIMINADO*	-	-	D

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

*O(a) candidato(a) foi eliminado(a) por não comparecer à etapa Análise e Arguição do Projeto/Plano Trabalho, conforme item 4.1.1 – Edital nº 05/2017 – PRORHAE/UERN.

**A nota final dos candidatos foi estipulada por meio da seguinte equação: $RF = (4 \times \text{NOTA 1} + 6 \times \text{NOTA2})/10$ – divulgado no item 7.2 – Edital nº 05/2017 – PRORHAE/UERN.

- Análise e arguição do Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa (NOTA 1);
- *Curriculum vitae* modelo Lattes (NOTA 2).

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) poderá ser designado(a) para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida no edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecida à jornada de trabalho.

3.2 – Os(As) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados(as) para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive com carga horária diferenciada da prevista em edital, para vagas afins no mesmo departamento e/ou noutros departamentos/campi, podendo haver mudança de regime contratual.

3.3 – O(A) candidato(a) aprovado(a) que tiver efetuado contrato anterior com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) à partir de 9 de abril de 2015 e não houver transcorrido prazo de dois anos após o término do contrato, não poderá ser contratado (Artigo 9º da Lei Estadual nº 9939 de 09 de abril de 2015, item 7.3 do Edital Nº 02/2017 – PRORHAE/UERN).

3.4 - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, modelo UERN (<http://www.uern.br/controladepaginas/prorhae-form-doc-leg/arquivos/0477declaracaouern.pdf>), e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2º, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).

Mossoró, 26 de Junho de 2017

Prof.ª Dr.ª Cicilia Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2017 – PRORHAE/UERN

DRH – PRORHAE – UERN			
ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOC'S PARA ADMISSÃO			
Nome:			
Função:		C. Hor:	Hs.
Depto.:	Setor:		
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Carteira de Trabalho (Original)			
Cópia da Carteira de Trabalho – Página da Foto (Frente e Verso)			
“ da Identidade (RG)			
“ do CPF			
“ do Título de Eleitor			
“ Comprovante da última Votação			
“ PIS / PASEP – c/ data de emissão			
“ da Reservista			
“ da Habilitação (se tiver)			
“ da Certidão de: Nascimento			
Casamento			
“ – Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
“ – Comprovante de Residência – CEP Válido:			
“ – Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
“ – Declaração de Não Acumulo de Cargos(modelo UERN)			
“ – Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil			
Individual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	> CPF 2º Titular:
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			X
Primeiro Emprego?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Canhoto <input type="checkbox"/>
Portador de Deficiência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Raça:	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda
Escolaridade:			
<input type="checkbox"/> Sem Instrução	<input type="checkbox"/> Alfabetizado	<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Graduado	<input type="checkbox"/> Especialista	
<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Livre Docente	<input type="checkbox"/> Doutor	
Telefone(s) de contato: () _____ - _____ / _____ - _____			
E-mail: _____@_____			

Assinatura

Para o Plano de Saúde providenciar cópia de CPF, RG e cartão do SUS.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ANTERIOR COM A UERN
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2017 – PRORHAE/UERN

DECLARAÇÃO

Considerando o **Art. 9º** da Lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, “*uma vez contratado nos termos desta Lei, o servidor só terá direito à celebração de nova avença, com determinação de prazo, depois de transcorridos 02 (dois) anos, contados do término da contratação originária, que, para esse efeito, compreende o período correspondente à sua prorrogação*”.

Eu, _____, CPF _____,
RG _____, declaro ter ciência no tocante à Lei 9.939/15, assim como afirmo que () FIRMEI () NÃO FIRMEI contrato com a UERN com data de início a partir do dia 09 de Abril de 2015.

Data de Início*	Data de Término*
___/___/___	___/___/___

Preencher caso tenha assinalado “FIRMEI” na declaração anterior

Mossoró-RN, ___/___/201__

Assinatura